

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 219/2019 ¹

(Apensados: PDL nº 212/2019, PDL nº 213/2019, PDL nº 217/2019, PDL nº 237/2019, PDL nº 263/2019, PDL nº 290/2019 e PDL nº 484/2019)

1. Síntese da Matéria: Susta, nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal, os efeitos da Portaria STN nº 233, de 15 de abril de 2019, e do Item 04.01.02.01 (3) da 9ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), aprovado pela Portaria STN nº 389, de 14 de junho de 2018.

2. Análise: O projeto contempla matéria de caráter essencialmente normativo, não acarretando repercussão direta ou indireta na receita ou na despesa da União.

3. Dispositivos Infringidos: Nenhum.

3. Resumo: Pela não implicação financeira ou orçamentária da matéria em aumento ou diminuição da receita e da despesa pública, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira ou orçamentária do Projeto de Decreto Legislativo 219 de 2019.

Brasília, 11 de Outubro de 2019.

Defesa, Justiça e Poderes
Hélio Martins Tollini - Consultor

¹ Solicitação de Trabalho 1529/2019 da Secretaria da Comissão de Finanças e Tributação para atender ao disposto no art. 10-A da Norma Interna da CFT.